



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, cujo valor global é de R\$ 12.480,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. ROSA MARIA SÁ LIMA – Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude e a Exma. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto - Secretária Municipal de Saúde sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraima/CE, 10 de Janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação